SESSÃO 2.576 – EXTRAORDINÁRIA
15 de junho de 2020

PRESIDENTE JOÃO PAULO TONIN CARPEGGIANI: Invocando a proteção do Pai Celestial, declaro aberta a sessão plenária extraordinária desse dia 15 de junho de 2020, às 18h54min. Atendendo a solicitação do Prefeito Municipal, através do ofício nº 054/2020, estamos realizando esta sessão extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 028/2020. Conforme acordado com os Colegas Vereadores, ficam suprimidos desta sessão o Pequeno Expediente, o Grande Expediente, as Explicações Pessoais e o intervalo. Assim sendo, passamos à

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 028/2020, que "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$4.005.365,00". Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado dos pareceres das comissões em que este projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO ADEMIR ANTONIO BARP: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos: Favorável.

PRESIDENTE JOÃO PAULO TONIN CARPEGGIANI: Obrigado, Secretário. O projeto está em discussão e a palavra à disposição dos Colegas Vereadores.

VEREADORA CLAUDETE GAIO CONTE: Senhor Presidente, Colegas Vereadores, senhoras e senhores que ainda nos prestigiam nesta sessão. Nós podemos dizer que o Governo Federal cumpriu com o que tinha prometido de ajudar aí os municípios do país, né, a recuperar um pouco das perdas com relação à economia, né, ocasionada pela Covid-19. São R$4.005.365,00 que estaremos recebendo do Governo Federal e que poderão ser utilizados nas mais variadas, né, rubricas. Ali nós temos, pra compensar as perdas da arrecadação decorrentes da pandemia. Então eu gostaria de frisar que mais de três milhões e meio serão utilizados no pagamento da coleta de reciclagem e o transporte da destinação do lixo no nosso município, o pagamento da parte patronal da Unimed dos servidores públicos municipais, dos precatórios do corrente exercício financeiro e um pouco menos de 500 mil reais serão utilizados para fazer frente a despesas aí em saúde e assistência social, conforme determina alei, né, mencionada também, no pagamento de despesas com pessoal da Secretaria da Saúde, aquisição de medicamentos a serem distribuídos à população, no pagamento de pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social e no pagamento de despesas com aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às famílias com maior vulnerabilidade social. Então é um..., é um recurso que ele vem em boa hora, né, porque a gente, né, ouve muito e de todos os municípios da região a questão da diminuição da arrecadação. Vai ser utilizado em despesas que já estavam previstas pelo nosso município. Não tem como votar contrário, né? Não tem como recusar um recurso que vem do Governo Federal, ainda mais no período que nós estamos enfrentando uma troca de bandeira, como já foi mencionado. Então saberemos quem é o certo ou errado daqui alguns meses, né? Se agiu corretamente ou não, com certeza, daqui alguns meses. Nós somos favoráveis a aprovação e abertura da rubrica deste recurso, Senhor Presidente.

VEREADOR MOACIR ASCARI: Senhor Presidente, Colegas Vereadores. Na verdade, esse projeto de lei ele tem que passar por essa Casa para dar o destino das rubricas, né? E recursos do Governo federal pra amenizar as perdas dos municípios. São em quatro parcelas, né? Não é a totalidade dos recursos numa única parcela. Então ele vai vim em quatro parcelas para o município e os municípios sabe-se que tem as despesas fixas, né? Seja ela de pessoal, seja de..., principalmente na área da saúde, né? Está se destinando aqui os 15% praticamente pra saúde, né, que está se reservando, embora isso não seja o suficiente, porque vai faltar o mês que vem também. Esse mês acho que vão ter que repassar mais, tanto para o nosso hospital, quanto para a

Secretaria da Saúde, né? E todas as outras despesas, como a Vereadora falou, então é..., é, como é que é, é amenizar um pouquinho do estrago feito até agora na economia do município de Flores da Cunha. Nós sabemos que até o final do ano, se persistir, eu acredito que, se continuar a bandeira vermelha, a partir de amanhã em diante, eu acho que nós vamos ter que repensar, e muito, obras e ações do município, porque a arrecadação vai cair drasticamente. Então não vai ser esses três milhões e quinhentos, né, pra obras e ações, né, pra essas finalidades que vai suprir a necessidade do município. Então alguma coisa vai ter que ser cortada para dar sequência às atividades normais do Poder Executivo e Legislativo do município de Flores da Cunha. Sou totalmente favorável. Era isso.

PRESIDENTE JOÃO PAULO TONIN CARPEGGIANI: O projeto está em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. (Nenhuma manifestação). Projeto de Lei nº 028/2020 aprovado por unanimidade.

Agradecendo a proteção do Pai Celestial, a presença de todos os Colegas, servidores e público presente, declaro encerrada esta sessão extraordinária desse dia 15 de junho de 2020, às 19:00 horas. Muito obrigado a todos pela atenção e tenham uma ótima semana!

Vereador João Paulo Tonin Carpeggiani
Presidente

Vereador Ademir Antonio Barp
1º Secretário